



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº024/2013

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, **JAIRO MADEIRA DE COIMBRA**, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, faz saber a todos os habitantes que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente um **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), criando a seguinte dotação orçamentária e respectiva natureza de despesa e categoria econômica:

05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.1-100	Aquisição de Veículos	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
TOTALIZANDO		120.000,00

08	SECRETARIA DE AGRICULTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
20.605.0066.1-130	Reforma/Adequação do Mercado Municipal	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	300.000,00
TOTALIZANDO		300.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Atendendo o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4320 de 17 de março de 1964, fica autorizado à anulação parcial dos saldos orçamentários da seguinte dotação orçamentária:

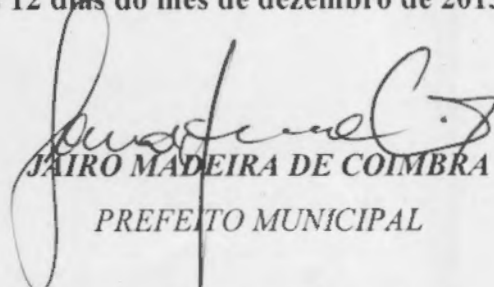
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.122.0051.2-017	Aquisição e Manutenção de Veículo para o Setor Tributário	
4.4..90.52	Equipamentos e Material Permanente	420.000,00
TOTALIZANDO		420.000,00

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2010/2013, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2013, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.


JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
17/12/2013

Câmara Municipal de João Lisboa-MA
CNPJ- 10.258.101/0001-10

email: prefeitura.jl@gmail.com
AV. IMPERATRIZ, 1331 – CENTRO JOAO LISBOA – MA
CNPJ Nº 07.000.300/0001-10